



SISTEMA COFECI · CRECI

CRECI·ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!

Sede “Paulo Leonídio Storch”

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

“NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA. EXCLUSIVIDADE VENDE”

“IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO”

PORTARIA-CRECI nº 005/2018

“Ad referendum”

Estabelece a suspensão do expediente de trabalho no âmbito do CRECI 13ª Região-ES e Sub-regiões, em função dos feriados da Semana Santa.

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009;

CONSIDERANDO a tradição consolidada ao longo dos anos em relação ao não funcionamento durante o período da Semana Santa da maioria dos estabelecimentos comerciais, autarquias, tribunais, etc;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.732, de 1967, da Prefeitura Municipal de Vitória, que estabelece os feriados religiosos do Município de Vitória, nos dias 30 de Março, dia da Paixão de Cristo e 24 de Abril, dia de Nossa Senhora da Penha;

CONSIDERANDO o ATO NORMATIVO nº 217/ 2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, que estabelece o não funcionamento de suas repartições, nos dias 29 e 30 de Março;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.249 de 2017, da Prefeitura Municipal de Vitória, que institui o Calendário de Feriados do Município de Vitória, RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER os prazos processuais e expediente da Sede e Sub-regiões deste CRECI nos dias:

- 29 e 30 de Março pelo Feriado Municipal da SEMANA SANTA;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Vitória/ES, 27 de Março de 2018.


ANTÔNIO ALBERTO COUTINHO
Presidente em Exercício


CELSO VAZ FIDALGO
Diretor Secretário